

**PROCESSO \*1010.2023/0005536-2\* - Licenciamento de Obras e Edificações****COMUNIQUE-SE:**

ASSUNTO: FICAM - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PHOENIX DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Documento: [083685757](#) | **Comunique-se**

**PROCESSO \*6068.2022/0011010-8\* - Licenciamento de Obras e Edificações****COMUNIQUE-SE:**

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BUSINESS CENTER (CNPJ: 00.475.800/0001-69) DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

**COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA**

Documento: [083658176](#) | **Ata**

**EXTRATO DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**MARIA GABRIELA CAMOLLEZ FLORIO**, Secretária Executiva da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU/SMUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **DETERMINA** a publicação do extrato contendo as deliberações do Plenário relativas às matérias constantes da Pauta da **24ª Reunião Extraordinária**, realizada em 22 de maio de 2023.

**PAUTA DA REUNIÃO - 1.** Comunicações Gerais; **2.** Processos.

**01)** A reunião foi iniciada pela Presidente, Sra. Aparecida Regina Lopes Monteiro, às 14h20min, prosseguindo para o primeiro item de pauta, com a ciência da Portaria SGM nº 67 de 13 de abril de 2023 (D.O.C. 14/04/2023) sobre a vacância da suplência da vaga do Segmento Acadêmico e Técnico - Profissional.

**02)** Em seguida, a Presidente propôs inversão da pauta dos itens 2.01 - [6068.2023/0003196-0](#) e 2.02 - [6068.2023/0001562-0](#) (AD REFERENDUM). Proposta acolhida sem ressalvas do plenário.

**03)** [6068.2023/0001562-0](#) (AD REFERENDUM); UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES - UGT; EXPOSIÇÃO DE MAIO "DEMOCRACIA, PAZ E TRABALHO". Após a relatoria, seguida de debates, e, à vista das informações SP-URB/SPE-ASS-PURB ([081504679/082287761](#)) deliberou pelo deferimento, por unanimidade dos votos, conforme informação "ad referendum" ([082373880](#)).

**04)** [6068.2023/0003196-0](#); DIONISIO AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LTDA.; PINTURA EM EMPENA - "MÔNICA 60". Após a relatoria, seguida de debates, e, à vista das informações SP-URB/SPE-ASS-PURB ([083142792/083143026](#)), deliberou pelo deferimento, por maioria de votos, da proposta apresentada em plenário.

**05)** A reunião foi encerrada às 17h22min.

**COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

Documento: [081810110](#) | **Despacho Documental**

SEI nº **6068.2022/0010352-7** - Assunto: **Certidão de Uso e Ocupação do Solo**

**DESPACHO DOCUMENTAL&**

**Interessado - PITAIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**

Conforme transcrição da folha 99 do livro III de Certidão - Resolução CONAMA Nº 237, para fins de licenciamento ambiental, segue em inteiro teor a certidão nº 041/2023/SMUL.DEUSO:

CERTIDÃO Nº 041/2023/SMUL.DEUSO

I - A Coordenadora da Coordenadoria de Uso e Ocupação do Solo - DEUSO, da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento SMUL, nos termos da Portaria 012/2023/SMUL de 23 de Fevereiro de 2023, para os fins previstos no artigo 10, parágrafo 1º da Resolução CONAMA nº 237 de 19/12/97, em atenção ao pedido formulado por PITAIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A e com base nas informações apresentadas pelo mesmo e constantes do processo SEI nº 6068.2022/0010352-7, referente a pedido de Certidão de Uso e Ocupação do Solo, CERTIFICA que o imóvel localizado na Avenida Dona Belmira Marin, 4.315 - 4.455, Jardim Cocaia, Subprefeitura Capela do Socorro está

inscrito como contribuinte municipal sob o número de SQL 174.273.0035-0 e registrado sob a Matrícula nº 467.783 no 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo. Conforme os Mapas 1, 1A e 2 anexos à Lei 16.050/14 - Plano Diretor Estratégico (PDE), o imóvel encontra-se inserido na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, na Zona Urbana e na Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental. No imóvel do interessado não consta vegetação remanescente de Mata Atlântica, segundo o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica. De acordo com os Mapas 1 e 3, anexos à Lei 16.402/16 - Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS), o imóvel está inserido na Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Ambiental (ZEUa) e no Perímetro de Qualificação Ambiental PA 10. A atividade de CNAE 47318, indicada na carta da justificativa pela empresa interessada para licenciar no imóvel em questão está enquadrada no grupo de atividade "nR2-14 - Oficinas - Posto de abastecimento e/ou lavagem de veículos" de acordo com o Anexo Único do Decreto nº 57.378/2016 e o artigo 97 da Lei 16.402/2016. O grupo de atividade nR2-4 é permitido na ZEUa - Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Ambiental, segundo o Quadro 4 da Lei 16.402/2016, e os parâmetros de parcelamento, ocupação e quota ambiental na ZEUa são dados pelos Quadros 2, 2A, 2B, 3, 3A, 4A e 4B da Lei 16.402/2016. Qualquer atividade pretendida deverá ser licenciada junto à Municipalidade, ficando sujeita à legislação ambiental em vigor e às demais disposições legais pertinentes, pois o imóvel está localizado na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais.

II - Publique-se;

III - À DNUS para as providências subsequentes.

**DIVISÃO DE NORMATIZAÇÃO DO USO DO SOLO**

Documento: [083603421](#) | **Comunique-se**

**6068.2023/0004082-9** - **Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo**

**Interessados:** EUDISMAR MOREIRA DE OLIVEIRA

&COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar: 1) - Certidão de matrícula da área maior nº 181.353 ou transcrição imobiliária do imóvel dentro da validade de 180 (cento e oitenta) dias em relação à data do protocolo do pedido; 2) Registro do Contrato Particular de Doação por Cessão de Direitos Imobiliários, devidamente assinado pelos doadores; 3) Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado do perímetro do lote ou gleba em análise na projeção Universal Transversa de Mercator - UTM e tabela de coordenadas UTM de acordo com o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas - SIRGAS2000, em formato digital: SHAPEFILE (composto no mínimo pelos seguintes arquivos .shp, .shx, .dbf, .prj e .cpj), a fim de dirimir dúvida quanto às áreas e perímetros dos lotes informados. 4) Memorial descritivo da atividade a ser desenvolvida no local, com informações pertinentes ao enquadramento do uso do solo, de acordo com a Lei 16.402/16, devendo ser apresentados para uso não residencial (definido no artigo 96 da referida Lei): o código CNAE das atividades a serem implantadas no local, a descrição da atividade principal, porte da atividade, quadro de áreas (m²) da edificação a ser construída e instalada no local, número de funcionários, horários e turnos de trabalho, estimativa de atendimentos diários, capacidade de lotação para o público. Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (Reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do comunique-se, enviar a documentação para [capdpcci@prefeitura.sp.gov.br](mailto:capdpcci@prefeitura.sp.gov.br).

Documento: [083600437](#) | **Comunique-se**

**6068.2023/0002009-7** - **Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo**

**Interessados:** JUAREZ JOSE DE SOUSA

&COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar: I. Caso haja representação por procurador, procuração assinada por pelo menos 01 (um) dos proprietários, acompanhada de documento oficial de identificação com foto. II. Quando o interessado for pessoa jurídica, deverá ser apresentada a Ficha Cadastral do CNPJ e o Contrato ou Estatuto Social da empresa; III. Certidão de matrícula ou transcrição imobiliária do imóvel dentro da validade de 180 (cento e oitenta) dias em relação à data do protocolo do pedido; IV. Cópia do(s) IPTU(s) do ano da solicitação e/ou do comprovante do cadastro no INCRA atualizado com o número do contribuinte; V. Memorial descritivo da atividade a ser desenvolvida no local, com informações pertinentes ao enquadramento do uso do solo, de acordo com a Lei 16.402/16, devendo ser apresentados para uso não residencial (definido no artigo 96 da referida Lei): o código CNAE das atividades a serem implantadas no local, a descrição da atividade principal e o contrato social da empresa atualizado, documento do CNPJ, porte da atividade, quadro de áreas (m²) da edificação utilizada por cada atividade a ser instalada no local, número de funcionários, horários

e turnos de trabalho, estimativa de atendimentos diários, emissão de radiação, odores, gases, vapores ou material particulado, maquinários, equipamentos e materiais utilizados, etc.; e para uso residencial, descrição da tipologia e do porte da edificação de acordo com o artigo 94 da Lei 16.402/16 (se é residência unifamiliar, multifamiliar, número de pavimentos, entre outros), sendo este item obrigatório somente para certidões solicitadas para a CETESB.. Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (Reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do comunique-se, enviar a documentação para [capdpcci@prefeitura.sp.gov.br](mailto:capdpcci@prefeitura.sp.gov.br).

Documento: [083599409](#) | **Comunique-se**

**6068.2023/0002909-4** - **Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo**

**Interessados:** MARCOS PAULO PINTO DOS SANTOS

&COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar: I. Procuração da proprietária do imóvel, acompanhada de documento oficial de identificação com foto [Inciso II, art. 2º, Portaria nº 12/2023/SMUL]; II. IPTU ano vigente [Inciso IV, art. 2º, Portaria nº 12/2023/SMUL]; III. Memorial Descritivo contendo descrição da atividade a ser desenvolvida no imóvel, com informações pertinentes ao enquadramento da atividade nos termos da legislação municipal de uso e ocupação do solo, informando CNAE das atividades que constam do CNPJ da pessoa jurídica que exercerá as atividades, se for o caso; número de funcionários, horários e turnos de trabalho, estimativa de atendimentos diários, emissão de ruído, radiação, odores, gases, vapores ou material particulado, maquinários, equipamentos e materiais utilizados, etc. [Inciso VIII, art. 2º, Portaria nº 12/2023/SMUL]. Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (Reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do comunique-se, enviar a documentação para [capdpcci@prefeitura.sp.gov.br](mailto:capdpcci@prefeitura.sp.gov.br).

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Documento: [083645880](#) | **Resolução**

**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/003/2023**

*Aprova as alterações do Plano Anual de Aplicação 2023 da SIURB e SVMA, e o o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2022 da SIURB do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 36ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de março de 2023, por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação 2023 da SIURB e SVMA, aumentando o limite do FUNDURB de R\$ 790.526.184,00, para R\$ 1.245.518.163,83, conforme consta no **Anexo I**.

**Art. 2º.** Aprovar o Plano Anual de Aplicação de recursos remanescentes 2022 da SIURB, no valor de R\$ 91.014.945,35, conforme consta no **Anexo II**.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (06):** **Poder Público:** SMUL, Maria José Gullo (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Luis Felipe Vidal Arellano (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente). **Sociedade Civil:** CMTT, Rafaela Moreira de Freitas (Titular); CMPU2, Maria Angélica Oliveira (Titular).

**Ausentes (04):** Titulares e suplentes da **GAB. PREFEITO, CMH, CADES e CMPU1**.

**ANEXO I****PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA OBRAS**

Quadro V	Res. 008/2022	Res. 003/2023
----------	---------------	---------------

Objeto	Valor (RS)	Valor (RS)
1. Implantação de Estrutura Turística no Triângulo e Quadrilátero Histórico do Centro [MOB]	1.370.000,00	1.370.000,00
2. Implantação de Estrutura Turística no Triângulo e Quadrilátero Histórico do Centro [GER]	130.000,00	130.000,00
3. Implantação de Corredores de ônibus Novos. Corredor Radial Leste - Trechos 1 e 2 [MOB]	273.000,00	273.000,00
4. Implantação de Corredores de ônibus Novos. Corredor Itaim - São Matheus [MOB]		
5. Implantação de Corredores de ônibus Novos. Corredor Aricanduva [MOB]		
6. Implantação de Corredores de ônibus Novos. Corredor Capão [MOB]		
7. Implantação de Corredores de ônibus Novos. Corredor Chucru Zaidan [MOB]		
8. Implantação de Corredores de ônibus Novos. Gerenciamento [GER]	27.000,00	7.895.036,86
9. Construção de Terminais de Ônibus. Terminal Itaquera [MOB]	63.700.000,00	63.700.000,00
10. Construção de Terminais de Ônibus. Terminal Itaim [MOB]		
11. Construção de Terminais de Ônibus. Gerenciamento [GER]	6.300.000,00	6.300.000,00
12. Intervenções no Sistema Viário. Prolongar a Cruzeiro do Sul até Eng. Caetano Alvares	22.000.000,00	35.018.618,90
13. Intervenções no Sistema Viário. Prolongar Engº Caetano Alvares até a Maria Amália Azevedo		
14. Intervenções no Sistema Viário. Prolongamento da Av Luis Dumont Villares		
15. Intervenções no Sistema Viário. Duplicação da Rua Darzan		
16. Intervenções no Sistema Viário. Viário de acesso do Hospital Parelheiros		
17. Intervenções no Sistema Viário. Av. N. Sra, do Ó, Rua Papaterra Limongi, Rua José Fiúza Guimarães		
18. Intervenções no Sistema Viário. Av. do Imperador até a Av. Nordestina		
19. Intervenções no Sistema Viário. Itaquera / Itaqueruna		
20. Intervenções no Sistema Viário. Av. Rio das Pedras		
21. Intervenções no Sistema Viário. Av. Presidente Wilson		
22. Intervenções no Sistema Viário. Túnel da Senna Madureira		
23. Intervenções no Sistema Viário. Ligação Pirituba-Lapa		
24. Intervenções no Sistema Viário. Ponte Graúna-Gaiotas		
25. Intervenções no Sistema Viário. Marginal Pinheiros		
26. Intervenções no Sistema Viário. Av. Senador Teotônio Vilela		
27. Intervenções no Sistema Viário. Av. Santos Dumont		
28. Intervenções no Sistema Viário. Pontilhão João Beçola		
29. Intervenções no Sistema Viário. Outras intervenções		
30. Intervenções no Sistema Viário. Gerenciamento [GER]	2.200.000,00	3.501.861,89
31. Intervenções na Área de Mobilidade Urbana. Avenida Amador Bueno	11.439.758,00	53.287.718,83
32. Intervenções na Área de Mobilidade Urbana. Avenida Imirim		
33. Intervenções na Área de Mobilidade Urbana. Corredor Santo Amaro / João Dias		

34. Intervenções na Área de Mobilidade Urbana. Corredor Estrada de Itapeperica		
35. Intervenções na Área de Mobilidade Urbana. Avenida Interlagos		
36. Intervenções na Área de Mobilidade Urbana. Outras intervenções a definir		
37. Intervenções na Área de Mobilidade Urbana. Gerenciamento [GER]	1.140.195,00	5.324.990,08
38. Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE - Intervenções a definir	182.000,00	222.984.119,64
39. Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE [GER]	18.000,00	18.000,00
40. Inspeção de Obras de Arte Especiais - OAE - Inspeções visuais e especiais a definir	91.000,00	20.553.330,28
41. Inspeção de Obras de Arte Especiais - OAE [GER]	9.000,00	9.000,00
42. Construção e Implantação de Equipamentos Públicos - Projeto executivo e obras a definir	91.000,00	91.000,00
43. Construção e Implantação de Equipamentos Públicos [GER]	9.000,00	9.000,00
44. Construção e Implantação do Parque Minhocão	182.000,00	182.000,00
45. Construção e Implantação do Parque Minhocão [GER]	18.000,00	18.000,00
46. Intervenções no Sistema de Drenagem - Intervenções a definir	910.000,00	910.000,00
47. Intervenções no Sistema de Drenagem [GER]	90.000,00	90.000,00
48. Emergencial OAE's	0,00	135.963.896,47
<b>Total</b>	<b>110.179.953,00</b>	<b>557.629.572,95</b>

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE**

Quadro VII	Res. 008/2022	Res. 003/2023
Objeto	Valor (RS)	Valor (RS)
1. Parque Natural Municipal Cabeceiras do Aricanduva	5.500.000,00	5.500.000,00
2. Mananciais Paulistanos - Floresta Municipal Fazenda Castanheiras	1.850.000,00	1.850.000,00
3. Orla do Guarapiranga - Parque Castelo	4.000.000,00	4.000.000,00
4. Parque Municipal Cavas de Ouro	350.000,00	350.000,00
5. Marquise José Ermirio de Moraes - Parque Ibirapuera	0,00	7.542.359,88
<b>Total</b>	<b>11.700.000,00</b>	<b>19.242.359,88</b>

**ANEXO II**

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REMANESCENTES 2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA OBRAS**

Quadro I	Res. 003/2023
Objeto	Valor (RS)
1. Implantação de Estrutura Turística no Triângulo e Quadrilátero Histórico do Centro [MOB]	12.334.576,75
2. Implantação de Corredores de ônibus Novos. Corredor Radial Leste - Trechos 1 e 2 [MOB]	78.680.368,60
3. Implantação de Corredores de ônibus Novos. Corredor Itaim - São Matheus [MOB]	
4. Implantação de Corredores de ônibus Novos. Corredor Aricanduva [MOB]	

5. Implantação de Corredores de ônibus Novos. Corredor Capão [MOB]	
6. Implantação de Corredores de ônibus Novos. Corredor Chucru Zaidan [MOB]	
<b>Total</b>	<b>91.014.945,35</b>

**DIVISÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

Documento: [083607613](#) | **Comunique-se**

**PROCESSO \*6068.2022/0009392-0\* - Licenciamento de Obras e Edificações**

**COMUNIQUE-SE:**

O INTERESSADO NEW LIFE VILA MASCOTE SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA DEVERÁ ATENDER AOS ÍTENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

**COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL**

Documento: [083667616](#) | **Despacho Documental**

**6068.2023/0002498-0 - Consulta Técnica**

**Despacho Documental**

**Interessados:** Mauro Yoshio Ito e Nilda Keiko Toyomoto Ito

&DESPACHO:

I - À vista das informações constantes no presente processo e da **Informação SMUL/ATAJ N° 083629176**, referente ao processo eletrônico SLCE 2018-0.007.799-4

de pedido Alvará de Aprovação e Execução para Residência Unifamiliar, e considerando a quitação dos valores devidos de Outorga Onerosa do processo em referência através do processo SEI 6068.2023/0002498-0,

**TORNO SEM EFEITO** o despacho de indeferimento do processo 2018-0.110.497-9 publicado em 05/05/2023.

II. Publique-se;

III. SMUL/STEL reverter nos sistemas pertinentes o status do processo de “indeferido” para “em análise”, reativando o processo para análise;

IV. RESID/DRU, prosseguir na análise do processo em referência;

**DIVISÃO DE USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**

Documento: [083664192](#) | **Comunique-se**

**6068.2023/0002830-6 - SISACOE: Certificado de Regularização**

**Interessados:** CLARICE BOMFIM MELLO

&COMUNIQUE-SE: Verificar e Atender os itens solicitados em Informação [083603288](#).

**COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E USO INSTITUCIONAL**

Documento: [083577268](#) | **Comunique-se**

**6068.2023/0004549-9 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU**

**Interessados:** CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA PAULA SOUZA CNPJ 62.823.257/0001-09

&COMUNIQUE-SE: Para que o presente possa ter o devido prosseguimento, solicitamos apresentar, no prazo de 30 (TRINTA) dias, requerimento firmado pelo dirigente ou diretor do órgão da Administração Pública; bem como os documentos que permitam atestar a legitimidade do signatário do requerimento e a Certidão de Dados Cadastrais - IPTU (se houver).

Documento: [083507478](#) | **Comunique-se**

**6068.2023/0004194-9 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU**

**Interessados:** ANA PAULA DE SOUZA CARVALHO

&COMUNIQUE-SE: Para que o presente possa ter o devido prosseguimento, solicitamos apresentar, no prazo de 30 (TRINTA) dias, requerimento firmado pelo dirigente ou diretor do órgão da